

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

O § 2º do art. 33 da Resolução TSE nº 23.609/2019 estabelece que:

"Os endereços informados para atribuição de CNPJ, comunicações processuais e do Comitê Central de Campanha, telefone pessoal, e-mail pessoal, número do CPF e o documento pessoal de identificação não serão divulgados no DivulgaCandContas e serão juntados como documento sigiloso no processo de registro de candidatura no PJe. (incluído pela Resolução nº 23.729/2024) "

Portanto, são considerados como não divulgáveis, para as Eleições 2024, as informações registradas na variável NR_ CPF_ CANDIDATO dos arquivos de candidaturas do Portal de Dados Abertos.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_CAND

NOTAÇÃO:

CONSULTA_ CAND_ <ANO>_<UF>

CONSULTA_ CAND_ <ANO>_BRASIL

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- · -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- · "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- · "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares, o ano de
	referência da eleição é o ano da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as eleições
	2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores:
	. 1: Eleição Suplementar;
	. 2: Eleição Ordinária; e
	. 3: Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para
	serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a
	periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais
	ordinárias são eleitos os cargos de Presidente,
	Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador.
	Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de
	Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são
	aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou
	definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem
	necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que
	a população é convocada a opinar diretamente sobre um

	assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de
	duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina
	previamente sobre a possível criação de uma lei) e
	referendo (quando uma lei aprovada por um órgão
	legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e
	dos eleitores) .
NR_ TURNO	Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as
	eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema
	majoritário (aplicado aos cargos de Presidente,
	Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito,
	Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional
	(aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado
	Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema
	majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o
	candidato que tenha recebido a maioria dos votos a
	concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos
	anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato
	ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do
	cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes
	votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% +
	1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os
	dois candidatos mais votados. O segundo turno das
	eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente,
	Vice-Presidente da República, Governador e
	Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para
	Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200
	mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou
	menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a
	candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria
	simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral.
	Observação: este código é único por eleição e por turno, ou
	seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
TP_ ABRANGENCIA	Abrangência da eleição. Pode assumir os valores:
	. M: Municipal;
	. E: Estadual; e
1	'

	. F: Federal.
	Observação: a abrangência territorial da eleição está
	diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas
	circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na
	circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de
	Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na
	circunscrição Estadual são para os cargos de Governador,
	Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado
	Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na
	circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e
	Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição.
SG UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou
00_ 02	candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral
	representa a unidade da federação ou o município em que
	a candidata ou o candidato concorre na eleição e é
	relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em
	caso de abrangência federal (cargo de Presidente e
	Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência
	estadual (cargos de Governador, Vice-Governador,
	Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e
	Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em
	caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito,
	Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação
	do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em
- T	caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso
	de abrangência estadual, é o nome da UF em que a
	candidata ou candidato concorre. Em caso de abrangência
	municipal, é o nome do município em que a candidata ou
	candidato concorre.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual a candidata ou candidato
52_ 57.11.00	concorre.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual a candidata ou candidato
	concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado
	internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição.
	memamente pelee disternas elettorais para cada eletção.

	Observação: não é o número de campanha da candidata
	ou candidato.
NR_ CANDIDATO	Número da candidata ou candidato na urna.
NM_ CANDIDATO	Nome completo da candidata ou candidato.
NM_ URNA_ CANDIDATO	Nome da candidata ou candidato que aparece na urna.
NM_ SOCIAL_ CANDIDATO	Nome social da candidata ou candidato. Observação:
	nome social é o nome pelo qual pessoas travestis ou
	transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em
	contraste com o nome oficialmente registrado, que não
	reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome
	social é vinculada com a identidade civil original. Em
	âmbito federal, o Decreto nº 8.727 de 2016, garante o
	direito ao uso do nome social e reconhecimento da
	identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais
	no âmbito da administração pública federal direta,
	autárquica e fundacional
NR_ CPF_ CANDIDATO	Número do CPF da candidata ou candidato.
DS_ EMAIL	Endereço de e-mail da candidata ou candidato.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Código da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Descrição da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato.
TP_ AGREMIACAO	Tipo de agremiação da candidatura, ou seja, forma como a
	candidata ou o candidato concorrerá nas eleições. Pode
	assumir os valores:
	. Coligação: quando a candidata ou candidato concorre por
	coligação;
	. Federação: quando a candidata ou candidato concorre
	por uma federação; e
	. Partido Isolado: quando a candidata ou candidato
NR_ PARTIDO	concorre somente pelo partido.
SG_ PARTIDO	Número do partido da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Sigla do partido da candidata ou candidato. Nome do partido da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	
INIT_ FEDERAGAU	Número da federação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição.
NM EEDEDACAO	,
NM_ FEDERACAO	Nome da federação pela qual o partido da candidata ou

	candidato concorre na eleição.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação pela qual o partido da candidata ou
_	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição. A informação da
	federação é composta pela concatenação das siglas dos
	partidos federados intercaladas com o símbolo '/'.
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição. A informação da
	coligação é composta pela concatenação das siglas dos
	partidos coligados intercaladas com o símbolo '/'.
SG_ UF_ NASCIMENTO	Sigla da unidade da federação de nascimento da
	candidata ou candidato.
DT_ NASCIMENTO	Data de nascimento da candidata ou candidato.
NR_ TITULO_ ELEITORAL_ CANDIDATO	Número do título eleitoral da candidata ou candidato.
CD_ GENERO	Código do gênero da candidata ou candidato. Pode
	assumir os valores:
	. 2: Masculino; e
	. 4: Feminino.
DS_ GENERO	Descrição do gênero da candidata ou candidato.
CD_ GRAU_ INSTRUCAO	Código do grau de instrução da candidata ou candidato.
	Pode assumir os valores:
	. 1: Analfabeto;
	i i
	. 2: Lê e escreve;
	. 2: Lê e escreve;
	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto;
	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo;
	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e
	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e . 8: Superior completo.
DS_ GRAU_ INSTRUCAO	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e . 8: Superior completo. Descrição do grau de instrução da candidata ou candidato.
DS_ GRAU_ INSTRUCAO CD_ ESTADO_ CIVIL	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e . 8: Superior completo. Descrição do grau de instrução da candidata ou candidato. Código do estado civil da candidata ou candidato. Pode
	 . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e . 8: Superior completo. Descrição do grau de instrução da candidata ou candidato.

	. 3: Casado(a) ;
	. 5: Viúvo(a) ;
	. 7: Separado(a) judicialmente; e
	. 9: Divorciado(a) .
DS_ ESTADO_ CIVIL	Descrição do estado civil da candidata ou candidato.
CD_ COR_ RACA	Código da cor/raça da candidata ou candidato. Pode
	assumir os valores:
	. 01: Branca;
	. 02: Preta;
	. 03: Parda;
	. 04: Amarela;
	. 05: Indígena; e
	. 06: Não Informado.
DS_ COR_ RACA	Descrição da cor/raça da candidata ou candidato.
CD_ OCUPACAO	Código da ocupação da candidata ou candidato.
DS_ OCUPACAO	Descrição da ocupação da candidata ou candidato.
CD_ SIT_ TOT_ TURNO	Código da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.
DS_ SIT_ TOT_ TURNO	Descrição da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.